

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.169.884-1

DATA: 06/12/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 948/2025

APROVADO EM 01/12/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESTÁCIO DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial com até 20% de atividades não presenciais.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: *Credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais. O prazo de credenciamento e de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados*

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais.

O Centro de Educação Profissional Estácio, situado na Avenida Senador Souza Naves, 1715, Cristo Rei, município de Curitiba, é mantido por IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.169.884-1

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para o credenciamento da instituição de ensino e autorização para o funcionamento do referido curso.

O protocolado foi convertido em diligência em 05/11/2025.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Justificativa

A solicitação do Credenciamento da Instituição de Ensino e a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, na modalidade Presencial com até 20% de atividades não presenciais, visa regularizar a vida legal da instituição no procedimento necessário ao atendimento às Deliberações nº 03/2013 e nº 03/2022 do CEE/PR.

Articulação com o Setor Produtivo

Empresa	Data Início	Data da Vigência	FIs.
Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione	19/02/2025	19/02/2027	788
Hospital XV Ltda	19/02/2025	19/02/2026	791
Centro de Integração Empresa Escola	06/01/2022	06/01/2027	195
IMAP	28/11/2024	dezembro/2025	607

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.169.884-1

A instituição de ensino também possui acessibilidade para pessoas com deficiências, com instalações internas que oportunizam fácil acesso a todos os ambientes da instituição, composta por rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados com instalações adequadas, cadeiras para pessoas obesas, pisos sinalizados. Sinalização em Braile em todos os corrimãos da instituição, climatização através de condicionadores de ar em todas as instalações.

Laboratórios

Para atender a demanda do Curso Técnico em Enfermagem o Centro de Educação Profissional Estácio de Curitiba, estruturou os laboratórios para que alunos e professores possam desenvolver suas atividades. Os laboratórios encontram-se equipados com materiais necessários para o suporte pedagógico ao aluno na realização das aulas práticas e teóricas, compatíveis à necessidade do curso. O espaço dos laboratórios visa possibilitar aos alunos o uso prático do conhecimento teórico, desenvolver habilidades necessárias para o exercício da função, bem como destreza e agilidade nos procedimentos a serem executados, capacitando-os para a prática profissional. A manutenção e organização do laboratório específico para o curso é feita preventivamente, com a intenção de antecipar eventuais problemas existentes, ficando sob a responsabilidade da senhora.... Os materiais utilizados nos laboratórios para o Curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado pelo Centro de Educação Profissional Estácio de Curitiba, seguem devidamente verificados e descritos abaixo:

- Laboratório de Anatomia Sintética – 65 m²
- [...]
- Laboratório de Semiologia e Semiotécnica – 97 m²
- [...]
- Laboratório de Química – 65 m²
- [...]

Laboratório de Informática

A Instituição de ensino, possui 07(sete) laboratórios de informática equipados com computadores atualizados com softwares para uso dos alunos e conexão de internet. Nos Laboratórios de Informática, também estão equipados com multimídia (projetor), conforme a necessidade do professor. O número de computadores é satisfatório para o uso dos alunos. Os Laboratórios de Informática são amplos, arejados e climatizados.

Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A Biblioteca do Centro de Educação Profissional Estácio de Curitiba conta com uma área média de 450m², com espaços para estudos individuais e em grupo, e tem um acervo expressivo de 5655 títulos e 28920 exemplares, com o objetivo de coletar, sistematizar e disseminar informações para subsidiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da comunidade acadêmica, atendendo também ao público externo.

A Biblioteca oferece programas específicos para atendimento de Portadores de Necessidades Educativas Especiais auditivas, visuais e físicas. O Sistema NVDA está instalado em computadores localizados na Biblioteca. Os bibliotecários recebem orientação básica sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para que atendam a estes usuários. O Sistema de Bibliotecas do Centro de Educação Profissional Estácio de Curitiba é formado pelo acervo bibliográfico presencial e digital. Além disso, apresenta os recursos tecnológicos, espaços físicos adequados, serviços e produtos que favorecem o processo de

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.169.884-1

ensino-aprendizagem. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos no plano de curso e está atualizado, considerando a natureza de cada disciplina. No caso do acervo digital, possui contratos firmados com as plataformas externas, e os alunos podem acessá-lo nos laboratórios de informática, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como apresenta ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Em relação ao Certificado dos Bombeiros, foi apresentado o **Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros** – CLCB nº 3.9.01.24.0000766319-70 emitido pela Polícia Militar do Paraná – Corpo de Bombeiros – 1GB – SPCIP CENTRO com validade até 04 de novembro de 2025. (fls.47)

A **Licença Sanitária**, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Matriz sob o nº 2.404.607/2024, possui validade até 11/11/2029. (fls.7)

Dados gerais do curso

- **Habilitação Profissional:** Técnico em Enfermagem
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
- **Forma de Oferta:** Subsequente e/ou Concomitante
- **Carga horária:** 1200 horas mais 640 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1840 horas
- **Regime de Funcionamento:**
Diurno 08h – 11h30 / Vespertino 13h30 – 17h / Noturno 19h – 22h20
- **Regime de Matrícula:** Semestral
- **Número de vagas:** 200 (duzentas)
- **Período de Integralização do curso:** Mínimo 2 anos
Máximo: 4 anos
- **Requisitos de Acesso:**
 - a) Para ingresso na forma do Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio; e
 - b) Para ingresso na forma do Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio.
- **Modalidade de Oferta:** Presencial, com até 20% de atividades não presenciais

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.169.884-1

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O **Técnico em Enfermagem** será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Certificados e Diploma

Não haverá saída intermediária.

Para a obtenção do diploma na Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio do Curso Técnico em Enfermagem, o aluno deverá ter sido aprovado em todos os componentes curriculares do curso, inclusive do Estágio Curricular (Estágio Obrigatório), tendo atendido aos critérios de nota e frequência nas atividades presenciais e virtuais, bem como, apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.169.884-1

Matriz Curricular

MATRIZ CURRICULAR								
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Estácio de Curitiba								
Município: Curitiba								
Curso: Técnico em Enfermagem								
Forma: Subsequente e/ou Concomitante								
Turmo: Manhã/Tarde/Noite								
Ano da implementação: 2025 Carga Horária Teórica: 860 Horas Carga Horária Prática: 100 Horas Carga Horárias das Atividades não Presenciais: 240 Horas Carga Horária Estágio Supervisionado: 640 Horas Carga Horária Total: 1.840 Horas								
Organização: Semestral								
SEM.	DISCIPLINA	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS	CH ESTÁGIO	CH TOTAL	TIPO	CLASSIFICAÇÃO DA DISCIPLINA
1	ANATOMIA SISTÉMICA	20	20	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
1	BASÉS DE MICRÓBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	20	20	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
1	BASÉS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
1	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA TRABALHO	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
1	COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES ENFERMAGEM	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
1	FISIOLOGIA HUMANA	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
1	FUNDAMENTOS DE PARASITOLOGIA	0	0	40	0	40	ONLINE	REGULAR
1	FUNDAMENTOS DE SEMIOLIGIA	20	20	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
1	HISTÓRIA E ÉTICA EM ENFERMAGEM	0	0	40	0	40	ONLINE	REGULAR
1	PORTUGUÊS TÉCNICO	0	0	40	0	40	ONLINE	REGULAR
1	SALÚDE AMBIENTAL E CIDADANIA	0	0	40	0	40	ONLINE	REGULAR
1	SALÚDE COLETIVA	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
1	SUPORTE BÁSICO À VIDA E PRIMEIROS SOCORROS	0	0	40	0	40	ONLINE	REGULAR
2	ADMINISTRAÇÃO DA TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA	20	20	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
2	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
2	ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
2	ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
2	ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO IDOSO	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
2	ENFERMAGEM NO CENTRO CIRÚRGICO CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
2	ENFERMAGEM NO PRONTO ATENDIMENTO	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
2	FARMACOLOGIA	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
2	NOÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA	0	0	40	0	40	ONLINE	REGULAR
2	PATOLOGIA GERAL	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
2	PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO CLÍNICA E SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
3	CURATIVOS E FERIDAS	20	20	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
3	ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIAS URGÊNCIAS	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
3	ENFERMAGEM NA TERAPIA INTENSIVA	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
3	ENFERMAGEM NO CUIDADO AO PACIENTE CIRÚRGICO	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
3	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE COLETIVA	0	0	0	100	100	ESTÁGIO	ESTÁGIO
3	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	100	100	ESTÁGIO	ESTÁGIO
3	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA MULHER	0	0	0	100	100	ESTÁGIO	ESTÁGIO
3	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE MENTAL	0	0	0	100	100	ESTÁGIO	ESTÁGIO
3	FUNDAMENTOS EM TANATOLOGIA E CUIDADOS PALLIATIVOS	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
3	PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	40	0	0	0	40	PRESENCIAL	REGULAR
4	ESTÁGIO SUPERVISIONADO HOSPITALAR - ALTA COMPLEXIDADE	0	0	0	80	80	ESTÁGIO	ESTÁGIO
4	ESTÁGIO SUPERVISIONADO HOSPITALAR - SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	0	0	0	80	80	ESTÁGIO	ESTÁGIO
4	ESTÁGIO SUPERVISIONADO HOSPITALAR - SAÚDE DO CLIENTE CIRÚRGICO	0	0	0	80	80	ESTÁGIO	ESTÁGIO

Curitiba, 07 de novembro de 2025



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.169.884-1

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para as respectivas funções, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 11/11/2029 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros válido até 04/11/2025, expirou com o protocolado em trâmite.

Constam no protocolado Certidões Positivas, Certidões Explicativas e a Declaração de Capacidade Financeira do Contador, atestando as condições financeiras suficiente da mantenedora acostadas as fls. 889 a 997,1007, conforme solicitado pela Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar/ Departamento de Normatização Escolar/ Coordenação de Estrutura e Funcionamento/Seed.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaro, em atendimento ao despacho emitido pela Diretoria Técnica de Planejamento e Gestão Escolar (DPGE/ DNE/ CEF) referente ao Protocolo 23.169.884-1, que a IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.608.755/0001-07 ("IREP") e a YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.807.432/0001-10 ("YDUQS"), enquanto sua sócia, possuem, na data base de 2025, saúde financeira suficiente para assumir as obrigações inerentes ao credenciamento para oferta de educação profissional técnica de nível médio e autorização para funcionamento do curso técnico em enfermagem requeridos em nome da IREP. Declaro, ainda, que a despeito das demandas indicadas nas certidões da Justiça Comum Cível, da Justiça Federal Criminal e da Justiça Trabalhista, as sociedades têm plena capacidade de permanecer no exercício regular de suas atividades.

Curitiba, 1º de setembro de 2025

DocuSigned by:

Leonardo Mello Francesconi
7DOC319D8B774F7...

Leonardo Mello Francesconi
CRC nº: RJ-103769/O-0

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.169.884-1

O protocolado foi convertido em diligência em 05/11/2025, para a instituição de ensino apresentar Matriz Curricular contendo a carga horária teórica, carga horária prática e a carga horária das atividades não presenciais, e docente habilitado para a disciplina Português Técnico, como também, para o Departamento de Educação Profissional apresentar Parecer Pedagógico corrigido. Retornou a este Conselho com o atendimento ao solicitado.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para o credenciamento da instituição de ensino e para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Centro de Educação Profissional Estácio de Curitiba, situado na Avenida Senador Souza Naves, 1715, município de Curitiba, mantido por IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., para a oferta da Educação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação do ato autorizatório, de acordo com a Deliberação nº 03/2013 – CEE/PR;

b) a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais, pelo prazo de dois anos, a partir da publicação do ato autorizatório, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.169.884-1

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades não presenciais.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP em exercício